Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Amargosa

1 Sexta-feira • 18 de Setembro de 2015 • Ano III • Nº 864

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº 369, de 16 de setembro de 2015 -** Homologa o nome dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o mandato 2015-2017.
- **Portaria Nº 135, de 16 de setembro de 2015 -** Concede licença prêmio a Servidora Maria Santos Moreira e dá outras providências.

Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IRB6LHACX8EKXCROXOF2DG

Decretos

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 369, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Homologa o nome dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o mandato 2015-2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferida pelo art. 99, inciso I da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o nome dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato 2015-2017, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Representação do Governo:

a) Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Titular: David Almeida dos Santos
Suplente: Maria do Bom Conselho Almeida da Silva Ribeiro

b) Secretaria de Administração
Titular: Mariluce Silva de Santana
Suplente: Tiago Vaz Maia Figueiredo

c) Secretaria de Saúde
Titular: Catarina Albuquerque Dourado
Suplente: Clévia Bastos da Silva

d) Secretaria de Educação
Titular: Rosângela de Almeida Santos
Suplente: Aurita Cunha de Souza

II - Representação da Sociedade Civil:

a) Associação Beneficente Semente do Amor - ABENSA
Titular: Josélia Santos Almeida
Suplente: Givaldo de Jesus Santos

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IRB6LHACX8EKXCROXOF2DG
Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

b) Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Vale do Jiquiriçá – COOAMA
Titular: Valdir de Jesus Santana
Suplente: Cosme Silveira Santana

c) Trabalhadores Profissionais dos Serviços do SUAS/CRESS
Titular: Sinara Brito dos Santos
Suplente: Magda da Silva Neves

d) Grupo de Usuários do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
Titular: Eliene Jesus de Carvalho
Suplente: Simone de Jesus de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: IRB6LHACX8EKXCROXOF2DG
Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Portarias

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 135, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

"Concede licença prêmio a Servidora **Maria Santos Moreira** e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a Servidora Sra. **MARIA SANTOS MOREIRA,** Assistente Administrativo Educacional, matrícula nº 1402-1, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida inicia-se em 20 de agosto de 2015 e finda-se em 17 de novembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal